



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: DESIGNAR SERVIDORES PARA ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO (CARTA CONVITE 023/2009 – COM O OBJETIVO DE REFORMA DO CAMINHÃO V COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO) REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 071/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI e combinado com o Artigo 50 Parágrafo 5º, ambos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal de Marilândia Prisciane Altoé – Ouvidora, Dr. Jaciano Vago – Assessor Jurídico, Gildo Alberto Bozzeti e Kátia Aparecida Lunz – Assessores de Gabinete para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades em processo licitatório (carta convite 023/2009 – com o objetivo de reforma do Caminhão V Coletor e Compactador de Lixo) realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia de acordo com a resolução nº. 071/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 10 de março de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 10 / março / 2010
Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-10